



PORTARIA Nº 072/2026 - A

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº 2.420/2013, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- COMDICA, passando a compor o mesmo, as pessoas a seguir:

I - Representantes da Secretaria de Assistência Social:

Titular: Rosane Madalena Feldkircher

Suplente: Carla Müller

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Ana Cristina Rohr

Suplente: Marisa de Oliveira Bruchez

III - Representante Secretaria Municipal do Desenvolvimento:

Titular: Ediane Assis Barrilli

Suplente: Amanda Schirmer de Andrade

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Daniela Luísa Stürmer Menegon

Suplente: Alcino Rui Kohlrausch

V - Representantes da Brigada Militar e Polícia Civil:

Titular: Alcedir Luís Schuh

Suplente: Eberson Leandro Sassi

VI - Representantes do Instituto Estadual de Educação Júlia Billiard:

Titular: Cintia Carina Foschera Hofer

Suplente: Sandra Ivanir Schmaedecke Lisboa

VII - Representantes do CONSEPRO – Conselho Pró Segurança Pública de Chapada:

Titular: Marcio Rogério Heydt Strauss



Suplente: Paulo Roberto Steffens

VIII - Representantes do CPM – I. E. E Júlia Billiard:

Titular: Rosane Seitenfuss

Suplente: Solange Maria Adam Barth

IX - Representantes COM – E. M. E. F. Érico Veríssimo:

Titular: Sabrina Martins

Suplente: Sandra Regina Pereira da Silva

**X - Representantes da ACHEU – Associação Chapadense de Estudantes
Universitários:**

Titular: Andressa Pinto

Suplente: Joice Kunzler

XI - Representante ACIC – Associação Comercial e Industrial de Chapada:

Titular: Renata Ribeiro da Silva Backes

Suplente: Cláudia Beatriz Roth

**XII - Representantes da AMOVIPRO – Associação dos Moradores da Vila
Progresso:**

Titular: Valdecir Castanho

Suplente: Lisiane Dreifke da Silva

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 419/2023 de 15 de setembro de 2023.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 12 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração